



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal da Saúde

**2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 025/2021**

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 025/2021 para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº **21.814/2021** e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 025/2021;

**O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER entre os dias 03 à 05 de janeiro de 2022** no horário de 09h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. **Considerando que 02 (dois) classificados e convocados na 1ª convocação não compareceram para assinatura do contrato no período estipulado.**

**O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato.**

1. Carteira de identidade;
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF e comprovante de regularidade do CPF;
4. PIS / PASEP;
5. 01 fotos 3x4;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão de quitação eleitoral;
8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
9. Certidão de nascimento ou casamento;
10. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
11. Comprovante de escolaridade;
12. Comprovante de residência;
13. Declaração de bens (formulário disponível no RH/SEMSA);
14. Declaração de não acumulo ilegal de cargos (formulário disponível no RH/SEMSA);
15. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (o original) informando se está apto a exercer a função, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
16. Comprovação de Vacinação de COVID-19 com pelo menos a 1ª e 2ª dose;
17. Registro no Conselho de Classe (Carteira) com Certidão de Regularidade.
18. Declaração de inexistência de antecedentes criminais (original), mediante certidão dos distribuidores da justiça federal.

Auxiliar de Serviços Gerais- Diarista		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6º	SULAMITA CARDOSO DE JESUS	80
7º	MARIA ZENAIDE MARQUES	60

Guarapari- ES 30 de dezembro de 2021

**ALESSANDRA SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde